



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (018) 726-6777 - 726-6432

Fis. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

L E I Nº 2.639

De 05 de Maio de 1.993

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de CR\$. 50.000.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município' de Orlândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros), à seguinte dotação orçamentária:

08 SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

04 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO HUMANA

3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Classif. Funcional Programatica: 15.81.486.2.44

CR\$ 50.000.000,00 - Ficha 175

Artigo 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

07 SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO

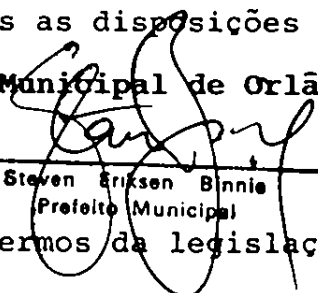
4110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Classif. Funcional Programatica: 11.65.363.1.16

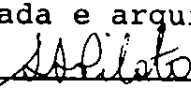
CR\$ 50.000.000,00 - Ficha 071

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlândia.


Steven Eriksen Binnie
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada nos termos da legislação vigente.


Autógrafo nº 032/93

Projeto de Lei nº 2.445